

## **DECRETO Nº 37.183**

**RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 36.851, DE 04 DE MARÇO DE 2026, QUE TRATA DA CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4498/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 36.851, de 04/03/2026, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 1º Ceder a servidora municipal GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA, Professor PEB-A, matrícula nº 704594-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, em permuta com a servidora municipal JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, Professor MAPB, matrícula nº 107457, no período de 09 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 011/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 4498/2026."*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

